

Técnico/a Superior de Marketing Digital e Comunicação [M/F] - 1 vaga

Referência: CCMAR/TSMDC/04/2024

O Centro de Ciências do Mar do Algarve (CCMAR) abre uma vaga para Técnico/a Superior de Marketing Digital e Comunicação (M/F), para atender a necessidades temporárias através de um contrato de trabalho a termo incerto, a fim de apoiar o trabalho realizado na Unidade de Comunicação de Ciência do CCMAR.

Estamos à procura de um membro que reúna conhecimentos, competências e experiência em marketing e comunicação digital para se juntar à Unidade de Comunicação Científica do CCMAR. Esta pessoa deve ser apaixonada pelo envolvimento de diversos públicos, ter criatividade para criar e executar estratégias inovadoras de conteúdos digitais e ser proficiente em técnicas de comunicação e marketing digital. Outras qualidades desejadas incluem a capacidade de aprender rapidamente, fortes capacidades de organização e de execução de múltiplas tarefas, e uma mentalidade colaborativa para prosperar num ambiente de equipa.

Tarefas e Principais Responsabilidades:

- **Gestão de Redes Sociais:** planeamento, execução e análise de campanhas de média social em várias contas em diversas plataformas (Facebook, Twitter, LinkedIn, Instagram e outras). Esta tarefa envolve calendarizar conteúdo, interagir com seguidores, monitorar tendências, implementar técnicas avançadas de marketing e analisar métricas de desempenho.
- **Gestão de Websites:** supervisão de vários sites, garantindo que estejam atualizados, *user friendly*, otimizados para mecanismos de busca, e monitorização das métricas dos sites.
- **Publicidade Digital:** planeamento, execução e otimização de campanhas de publicidade digital em plataformas como Google Ads, Facebook Ads, LinkedIn Ads, etc. Esta tarefa inclui definir orçamentos, segmentar públicos específicos, criar anúncios e monitorar desempenho.
- **Estratégia de Conteúdo:** desenvolvimento e implementação de estratégias de conteúdo que estejam alinhadas com os objetivos e o público-alvo dos projetos e do centro, incluindo a criação, curadoria e gestão de conteúdo digital, como posts de blog, atualizações de media social, vídeos e infográficos.
- **Gestão de Marca:** garantir consistência na mensagem, tom e visuais em todos os canais digitais para manter a identidade da marca e a reputação dos diferentes projetos e do centro.
- **E-mail Marketing:** gestão de campanhas de marketing por e-mail, incluindo design de *templates*, segmentação de listas, agendamento de envios e análise de métricas de desempenho, como taxas de abertura, taxas de cliques e conversões.
- **Análises e Relatórios:** monitorização e análise de indicadores-chave de desempenho (KPIs) em canais digitais, como tráfego do site, *engagement* em redes sociais, taxas de abertura de e-mails e taxas de conversão.

Salário Bruto Mensal: 1,649.15 €

Processo e Submissão de Candidaturas: Só são aceites candidaturas submetidas direta e obrigatoriamente no site do CCMAR [aqui](#). A receção só é considerada válida após o/a candidato/a receber confirmação por escrito do CCMAR. A candidatura em língua inglesa tem que incluir:

1. Uma carta de motivação (em inglês).
2. Curriculum Vitae detalhado (em inglês) de acordo com o perfil requerido, perfil ideal e os critérios de seleção.
3. Cópia do certificado de grau de licenciatura.
4. Contacto de email de até 3 referências.
5. 1 a 3 links para contas de redes sociais que foram geridas pelo candidato (incluindo indicação do período durante o qual o candidato esteve a gerir as mesmas).

O não envio de todos estes documentos/informações determina a imediata não admissão da candidatura.

Perfil Requerido:

QUALIFICAÇÕES (obrigatórias)

- Licenciatura em Marketing, Comunicação ou áreas relacionadas.
- Formação específica em comunicação digital e/ou marketing digital.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (obrigatória)

- Um mínimo de três anos de experiência como gestor de comunicação/marketing digital.

O não cumprimento dos requisitos obrigatórios listados acima (Qualificações e Experiência Profissional) determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da Lei.

As seguintes aptidões e competências serão também consideradas durante a avaliação dos candidatos:

HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- Excelentes aptidões de comunicação escrita e verbal.
- Fluência em Português e Inglês (Nível excelente - oral, compreensão e escrito).
- Fortes aptidões organizacionais e de gestão de projetos.
- Aptidões sociais e de comunicação excepcionais para envolver diversos públicos.
- Capacidade de traduzir conteúdo científico complexo para diferentes públicos.

Condições do Contrato de Trabalho: contrato de trabalho a termo incerto, previsto iniciar a partir de Junho de 2024.

Horário de Trabalho: 35 horas por semana - no entanto poderá ser necessário, esporadicamente, trabalhar fora do horário normal de trabalho para assistir/organizar eventos ou cumprir prazos de projetos.

Local de Trabalho: CCMAR

Período de candidatura: 8 de Maio de 2024 a 22 de Maio de 2024 às 23:59 (hora de Lisboa, Portugal).

Júri do Concurso: Doutora Rita Abecasis, responsável pelo departamento de comunicação científica (presidente do júri), Professor Doutor Adelino Canário, Professor Catedrático na Universidade do Algarve, líder de grupo no CCMAR e Presidente do CCMAR (membro), e Dr. Tiago Viegas, técnico de multimédia no departamento de comunicação científica do CCMAR (membro).

Critérios de seleção: Através da análise dos documentos de candidatura, os critérios de avaliação das candidaturas e o seu peso relativo para classificação são os seguintes:

1. Qualificações (20%);
2. Experiência (40%);
3. Motivação (40%)

O comité de seleção reserva o direito de contactar ou entrevistar candidatos/as em caso de necessidade de informação adicional ou clarificação de aspetos documentais caso seja necessário. A eventual entrevista permitirá avaliar com mais detalhe a parte curricular usada para avaliar o/a candidato/a segundo os critérios listados em cima.

Na eventualidade de os/as candidatos/as a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas o comité de seleção reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao/à candidato/a selecionado/a porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o/a candidato/a rescindir, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao/à candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade com base na lista de reserva de seleção que pode ser utilizada até 12 meses da data do presente edital.

A Direção reserva-se o direito de ponderadas circunstâncias supervenientes à data de publicação deste edital, de dar sem efeito o presente concurso.

Resultados: A lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as bem como a lista de classificação final são afixadas na página eletrónica do CCMAR [aqui](#) sendo os/as candidatos/as notificados por e-mail.

Audiência Prévia e Data limite da decisão final: Depois de notificados, os/as candidatos/as têm 10 dias úteis para contestar a decisão preliminar enviando um email ao júri do concurso. As decisões finais serão anunciadas até ao máximo de 90 dias após a data limite de candidatura.

O CCMAR reserva-se o direito de anular o concurso em caso de cancelamento de financiamento.

Candidatos/as detentores de certificados comprovativos de grau emitido por uma universidade estrangeira devem ter o seu certificado reconhecido em Portugal até à de assinatura do contrato de trabalho. O não cumprimento justifica a exclusão do procedimento. Informação sobre o reconhecimento de graus pode ser obtida em qualquer universidade portuguesa ou aqui.

O/A candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/As candidatos/as devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso do CCMAR : Nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, género, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, origem ou condição social, património genético, deficiência, doença crónica, nacionalidade, etnicidade, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

06 de Maio de 2024